



ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

**Resoluções Nº 16/2021**

Dispõe sobre a progressão por mérito e dá outras providências.

Câmara Municipal de Santa Fé RESOLUÇÃOº 016/2021 SÚMULA: Dispõe sobre a progressão por mérito e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51, 52 e 58 da Lei Municipal 1.616/2011, RESOLVE: Art. 1º.- Fica concedida a progressão por mérito de que trata os artigos 51, 52 e 58 da Lei Municipal 1.616/2011 aos seguintes servidores: Nome do servidor Cargo Nível Nível anterior atual Silvia Barbiero Colato Diretora de Secretaria 92 94 Geralda Elizabeth| Auxiliar de Serviços| 44 46 Marques Gerais Jandira Marquini Contadora 99 100 Cláudio Paviani Advogado 89 91 Art. 2º.- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário. Plenário Vereador Antônio Firmino de Souza aos dezoito dias do mês de novembro de 2021. / PUBLICADO NOJORNAL | SRDESTE EDIÇÃO PÁGINA = É BL-€ Dara AS! DoMI es + É orginal. sem: quaiquer alteração ou redução notamanhodafonte. + is E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL) Vo àerrs ADE ACaco render porto Contatope PrefeituraMunicipalde Santa Fé Contratuniatade Registro da Praço, se pordale Hecorenta daobjetoacietadoqerros +Helettira Míunicipal de SantaFé seia por das AI dla, inerecução totalouporcaldoTemo CoriralualAla Se Registo dePreço à Municipal poderá, garanta» próviadefesa. aplicar àContotadadu aurões n Sescrtasnasalneme segu AV E .amSimples ocorrências nãoreemissiveis àourrus penalidades: formas previstas no paráspto segundoDestacldusula Demais sanções previstas noArt. 87tiaLisEndoralnº8,5661983 SEMem dassanções.previstasnasalíneasdoparágrafo anterior a Aciminetração Municipor PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº07702021-PMSP Poderá. garacinda apréviadefesa, aplicar& “3seguintes multas. Blade20%(into porcanto) dovalo totaldo Termo CondratualAla daFesjatr dePreço.no Contratada imióneo go Cora ra” na enecião 0 CieloCedocms so mad “iocometer fraude 1. OBJETO: Registo de preços para contratação de empresa e e Esró pib de ieperidea do cegahis pisa ronbemanõe a Voopina especializada, pera açäodeaa DE AUTO ELÉTRICA, 7 para manutens toda a Frota Municipal, podendo ounãoatingir a SAMiada e om por conto)mo cia, pd 0TO (oa rnenrçasaa totalidade licitada, conforme quantidadese especificações do Anexo I macomiderado nexacias do ab Crado RS E a ri que é parte integrantedo presente edital. Considera-se mr “o descumprimento justificado do prazo de entrega HE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO” estabelecido nestaEe bar conse a j ' a E PRO)entrogue(a om às especifições GetsroAga oieemeocliações do DOCUMENTAÇÃO: dia 12 de dezembro de 2021, das 13h/Smin às 64" Em qualquer holes, n Contestada será rotificacapara apresentação de detesprivas no 13h4Smin, no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura º feto de08 (eencias apenis



ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

notificação a Municipalde Santa Fé, PelaCorri ne em 4º dspa çãoMura femenero oomirado dll. REALIZAÇÃO: dia 02 de dezembro de 2024 às 14h00min, no VON CBenntni,peuosr ra À : E Pg aa oe O OCM do 0 Nac VER do oa pet de Licitações daPrefira Municipal de Santa Fé, situadana Pri dearnio Pd Pe al ci é E Rr vTÇÃO Maia, noEra de qunsedi Comados àperda o IV.TIPODEJULGAMENTO: "menorpreçoporitem" [reproto gra SeraanntespPi dean] pas Contratado& Demais informações Pelo fone: (NULL) 3247-1247naPrefeitura Municipalde É ausnio, Soon anão. Prado a6éoulitio, gor Santa FéPR, no Departamento de Licitações, no horário normal de Saore da pata ea E nãoasim 2Cortnicio. india, da reparação ti Cópia do Edital no site do município de Santa Fé: eaCada soataScorer da apicaçãoSeperda et mta dorm santafe.pe gov. br. a roca termosdo y » se aaaração ea ago 08 da Ls Pera aê Cora amdecsbes de ja Eo decisõesdaaplicação depercoascmuta, vemvsgos à Santa Fé, 18denovembro de2021. \$19º Nãoserão conhecidos retornosenviados polocorreio,telem. fac-simio. correm eletrônicoou finsaro.meo deComunicação, sa,danodOpriso prorço qr Caro tônico ou Poeeaução orgialnãotvor sido proticolizada naPretta Munic daSoriaeid » Far mM " ns a 2169 (arena Mu 3 meipeo d figo Camara eMuni,no Segãoll o unçâode miaFá jo qamaia dis Freio Aa CLÁUSULA DÉCIMA - DOFORO: Ficaoleooforocia Comarcade Santa Fé. Estado doParaná. Sédasaiouprocedimentos relacionados com ocumprimenta corra et oscita | o Eus , RARACnidiaoções meus: PrefeituraMunicipal de Santa Fé Si Oavencimento de validade da AladeRegistro de Preçosnãocesta acbrsaçãoca CNPTA29SO0O1 ENTRAVAL cum aAnataROO,PG ãocxsta acorgação o | 82º OsContratos celebradosnoprazo de vaidadeda eAla,terá vigência máxima de12 present (doze) meses,obtervadasnsdisposiçõesdoArt57da Ley &65643podendosor alienadesdo VISO DE LICI "acordo comodisposto noArt.88daLei nº8688/99. AVISO DE LICITAÇÃO SAAdministração Municipal nãoose obriga àutilizar aAinde Registro de Praçosseduranie 4 Suavigênciacomlatar que 08preçosrmysiradosesti superioresdospraticadosnemerend, ER Aminivação Monica no es Ext ti a pen 30 (ta PREGÃOOPRESENCIAL-SRP Nº.0782021-PMSF Adod dORag doPreço, Seterminar agradativa redução ouaumento do locaçâodeumneocorto 85º Todos os prazos constanies am cado termo conratusi serão em dias comdos, asho 1 OBJETO: Registro de Preço para AQUISIÇÃO FRACIONADA DE | adovan CUM éemma contagem actua éota de nt o curas MATERIAISHOSPITALAR EODONTOLÓGICOS, paraasUnidades Secomano Ma, rn dorare conssdana tão deSaúdedoMunicípiodeSantaFéespecificados noanexo 01deste Edital, Ceia Renornásconídios na OaaSR &alerações posteriores, Lei Fadarai salientandoqueosprodutosserão solicitados emquaisquer quantidades, (NULL 8MM aDs Murici nº OD, quad io aaa a casos podendoounãoatingir a totalidade licitada, nostermos do presenteEdital e A seus anexos. + pre2 1. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:até o dia03dedezembro de 2021,das 08h00min às 08h45min, no protocolo do Departamento de Licitações da PrefeituraMunicipal de Santa Fé. tl. REALIZAÇÃO: Dia 03 de dezembro de 2021 às 09h00min, na Prefeitura Municipal de SantaFé, na AvenidaPresidente Kennedy,nº 717. IV.Tipode julgamento:tipo"menorpreço por item" Demais informações e cópia do Edital pelo fone: (NULL) 3247-1247 na Prefeitura MunicipaldeSanta FénoDepartamento de Licitações nohorário normal deexpediente. í r a EAR sa Saba cer Pregoeiro Municipal 18denovembro de2021, Per Estudo RA MUNICIPAL DESANTAFE Câmara Municipal de Sania d RESOLUÇÃO.



ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

016/2024 de 7201 SÚMULA: Dispõe sobre a progressão por mérito e dá outras providências O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná (outras suas atribuições legais. & considerando o disposto nos artigos 51, 52 e 58 da Lei Municipal 1,6% / 6/2011 RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedida a progressão por mérito de que trata os artigos 51, 52 e 58 da Lei Municipal 1,6% / 6/2011 aos seguintes servidores nomeados: servidor Targo Nivel Naa]ente, Siva Barmero Colmto — Dismos de Seceimia vs. Elizabeth Auxiliar de Serviços| 4é Geras Antigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário Plenário Vereador Antônio Fimma-de Souza, assinado dia 20 de novembro de 2021 Artigo 2º Teca QUZA artigo E no sm cita de q UPE ROSA MARIA DE | Presidente da Ci